



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/08/2019, Edição nº 5065, Página nº 06

PORTARIA Nº 253/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que buscará paciente de alta no Hospital Psiquiátrico de Maringá, na cidade de Maringá, no período de 07 de agosto, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 150,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito